

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 150/1983 de 27 de Dezembro

Ao abrigo da resolução n.º 262/73 do Governo Regional dos Açores, de 26 de Outubro de 1983 e nos termos do art.º 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 23/77/A, de 4 de Agosto, são efectuadas as seguintes transferências de verbas no Orçamento da Secretaria Regional do Comércio em vigor:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 49 de 27-12-1983.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 6 de Dezembro de 1983. - O Secretário Regional das Finanças, *Álvaro Cordeiro Dâmaso*. - O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.